

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-78027 33312110

DIREX - EDITAL 14/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS 2021/2

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, junto a Diretoria de Extensão, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para matricula em Disciplinas Isoladas do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais — PROPEMM, no segundo semestre de 2021. A matricula nestas diciplinas não dá direito ao ingresso no Programa de Mestrado.

Publico-alvo: O referido processo seletivo simplificado é destinado ao público externo do Ifes que queiram adquirir conhecimento específico quanto aos temas das diciplinas.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Das vagas: Será ofertado o total de 25 (vinte e cinco) vagas, nas disciplinas que estiverem disponíveis. Este número poderá ser maior em função da matrícula dos alunos regulares e da disponibilidade de vagas nas turmas. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo conforme o item 2 do presente edital.
- 1.2. Dos pré-requisitos para inscrição: Portadores de diploma de graduação de todas as Engenharias , além de Física, Matemática, Química, Ciencia da Computação e Tecnólogos em Metalurgia e em Metalurgia e Materiais.
- 1.3. Dos requisitos para a inscrição: Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto frente e verso;
- d) *Curriculum Vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq. Para efeito de pontuação será obrigatória a entrega de cópias para comprovação da produção acadêmica e profissional, na inscrição.
- 1.4. Período de inscrição e horário: A partir da 00h00min de 19 de julho de 2021 às 23h59min de 01 de agosto de 2021. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.
- 1.5. Inscrição e condições: A inscrição será feita somente via e-mail <u>secretaria.propemm@ifes.edu.br</u>, enviados no período de inscrição conforme estabelecido no cronograma desse edital. Todos os documentos, inseridos na forma de anexo, deverão ser apresentados na extensão ".pdf" (portable document format). O candidato que já foiaprovado em duas disciplinas no Propemm só poderá fazer a inscrição em uma disciplina neste edital. O candidato que já foi aprovado em três disciplinas no Propemm não poderá fazer a inscrição neste edital.
- 1.6. Taxa de inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deverá ser realizado utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples que poderá ser obtido no site https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru. Os campos deverão ser preenchidos com as seguintes informações:
- -Unidade Gestora (UG): 158416, Gestão: 26406; Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 212021; Competência: 07/2021 ou 08/2021 (depende da data do pagamento) Vencimento: 01/08/2021; CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total. Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

- 1.7. Da isenção da taxa de inscrição: Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termo do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.
- 1.7.1. A isenção deverá ser requerida durante o período de inscrição, de 19 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico, na Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 1.7.2. O IFES consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento;
- 1.7.3. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site no dia 27 de julho de 2021.
- 1.7.4. O pedido de recurso referente à isenção de taxa será feita via e-mail secretaria.propemm@ifes.edu.br até às 23h59min do dia 23 de julho de 2021.
- 1.7.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção;
- 1.7.6. O resultado final da análise dassolicitações de isenção da taxa de inscrição, após recurso, será divulgado no site dia 29 de julho de 2021.
- 1.7.7. Os candidatos, cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição forem indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar o boleto e efetuar o respectivo pagamento até a data estabelecida no cronograma geral.
- 1.7.8. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará a lista dos candidatos aptos a participarem das fases da seleção do PROPEMM no site, conforme cronograma geral. Só será homologada a inscrição do candidato que tiver deferida a sua solicitação de isenção de taxa ou tiver realizado o pagamento do boleto, bem como ter apresentado os documentos obrigatórios.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional, desde que comprovadas por documentação em anexo. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação a seguir.

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II eIII – 10,0 r curso. (pontuação máxima 10,0			
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas Engenharia II e III –por curso.	4,0 (pontuação máxima 4,0)		
3. Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso.	3,0 (pontuação máxima 3,0)		
4. Graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais.	5,0		
5. Exercício de magistério no ensino superior desde 2015 – porsemestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)		
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação — por trabalho.	são de curso de graduação – por 2,0 (pontuação máxima 6,0)		
. Artigo completo publicado em periódico científico especializadocom 6,0 qualis Capes ou JCR – por artigo. (pontuação máxima 2			
8. Artigo completo publicado em periódico científico desde 2015 comISSN.	2,0 (pontuação máxima 4,0)		
. Trabalho completo publicado em anais de congresso desde 2015 –por abalho. 2,0 (pontuação máxima			

10. Iniciação científica — para cada semestre.	3,0 (pontuação máxima 12,0)
11. Estágio ou monitoria realizado em instituição de ensino ou empresametal-mecânica com certificado ou registro em carteira desde 2015 — para cada semestre.	,
12. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro comregistro na carteira de trabalho desde 2015 – por semestre	2,0 (pontuação máxima 10,0)

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

- Tempo de serviço como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2015;
- 2. O candidato mais idoso.

3. DO RESULTADO PARCIAL, DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL

- 3.1. O resultado parcial será divulgado até o dia 06 de agosto de 2021 no site do Ifes no link http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.
- 3.2. Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 07 d e a gosto de 2021 via e-mail parasecretaria.propemm@ifes.edu.br. O título do E-mail deve ser "Solicitação de Recurso Propemm Edital 11/2021" e no corpo do e-mail devem conter as seguintes informações: Nome do Candidato; Contato; Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido).
- 3.3. O resultado final será divulgado até o dia 9 de agosto de 2021 no site do Ifes e do Propemm. O resultado final será em função da classificação, dos recursos e da disponibilidade de vagas nas disciplinas.

4. DA MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Data e local: as matrículas serão realizadas no período de 11 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021, pelo e-mail <u>secretaria.propemm@ifes.edu.br</u>. A matrícula somente será efetivada se o candidato enviar por email os documentos relacionados no item 4.2 em pdf. A disciplinas que serão oferecidas para cada aluno serão de acordo com a escolha de cada um, classificação no processo seletivo e disponibilidade de vagas nas tumas. Ou seja, não necessariamente o aluno será matriculadona discplina que foi escolhida como primeira opção.
- 4.2. Documentos necessários à matrícula (cópia simples + original ou cópia autenticada):
- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- I) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.
- 4.3. Início do período letivo: o início do semestre letivo está previsto para o dia 16 de agosto de 2021,

conforme o cronograma do Anexo II.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
- 5.2. O candidato que não enviar todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
- 5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.4. O lfes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 5.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES.
- 5.6. O Propemm se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatos que preencham todos os critérios de admissão.
- 5.7. Após a conclusão da(s) disciplina(s), tendo cumprido os requisitos de mérito, os alunos em caráter especial serão certificados pela Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.
- 5.8. Informações complementares estão disponíveis no site do Ifes em "Quero ser aluno do Ifes" e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este processo seletivo.

Vitória (ES), 16 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA Coordenador do PROPEMM - Campus Vitória/IFES

CHRISTIAN MARIANI LUCAS DOS SANTOS Diretor de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – 2021/2

u,			
, CPF:			, E-
	, venho red	querer a V. S	a inscrição
luno Especial/Disciplinas Isoladas no Curso de Mestra	do em Engenharia N	/letalúrgica e	de Materiais
	_	_	
Disciplina	Horário	Ordem de	Assinatura
·		Prioridade	
- PMM 023: Controle e Simulação de Processos	Quinta -feira		
	9:00 as 12:00h		
- PMM 026: Engenharia de Superfícies e Desgaste	Quinta-feira		
	16:00 as 19:00h		
-PMM 019: Caracterização Microestrututarl do	_S Terça -feira		
Materiais	16:00 as 19:00h		
- PMM 100: Fundamentos de Usinagem	Quarta- feira		
	9:00 as 12:00h		
- PMM 036: Processos de Redução de Minério de	Quinta-feira		
Ferro	13:00 as 16:00h		
- PMM 039: Refino Secundário dos Aços	Quinta-feira		
	13:00 as 16:00		
- PPGTECS: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Sexta-feira		
Cerâmicos	16:00 as 19:00h		
PMM 018: Aços e Ligas Especiais	Quarta-feira		
	16:00 as 19:00h		
MM 101: Processos Gerais de Conformação de	Quarta-feira		
1ateriais	16:00 as 19:00h		
Ordem de prioridade para cursar a disciplina (indique Obs: Posso fazer () uma disciplina	() duas disc	ciplinas.	
() Solicitação de isenção da taxa de inscrição – Ca			 de 2

Etapa	Período	Local
Inscrição	00h00min de 19 de julho de 2021 às 23h59min de 01 de agosto de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Inscrição com isenção de taxa	00h00min de 19 de julho de 2021 às 23h59min de 23 de julho de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27 de julho de 2021	Site do Propemm: <u>propemm.vitoria.ifes.edu.br</u>
Recurso idenção da taxa de inscrição	23h59min do dia 28 de julho de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Resultado final da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição	29 de julho de 2021	Site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br
Resultado Parcial	06 de agosto de 2021	Site: http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br
Recursos	07 de agosto de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Resultado Final	9 de agosto de 2021	Site do Propemm: <u>propemm.vitoria.ifes.edu.br</u>
Matrícula	10 e 11de agosto de 2021	E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br
Início das Aulas	16 de agosto de 2021	Presencial ou remota, conforme situação de estado emergência de saúde pública proveniente da Covid-19.